



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº. 034/2016

Cria e Institui a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, usando das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, institucionais, com base no artigo 48 da Lei Municipal 294, de 21 de Novembro de 2001 e nova redação dada pela Lei Municipal 434, de 03 de fevereiro de 2016, e demais dispositivos e legais,

DECRETA:

Art. 1º - A Criação e instituição da **Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal – PCCR/MAG**.

Art. 2º - O Mandato desta Comissão terá um prazo de dois (2) anos, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogada por mais uma vez de igual período.

Art. 3º - Com os seguintes membros, abaixo enumerados:

João Paulo Vidal dos Santos	Secretaria Municipal de Educação
Luciana da Silva Araújo	Secretaria Municipal de Educação
Carlos Alberto Marinho de Araújo Souto	Sindicato
Helania Verissimo de Souza Costa	Sindicato
Neuracir de Souza Freire	Sindicato
Petrônio Cesar Dinis Tomaz	Conselho Municipal de Educação
Elizangela Costa Pereira de Souza	Conselho Municipal de Educação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Montadas, 21 de junho de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO

Prefeito Constitucional